



## SINDICATODOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO - PR

CNPJ: 80.872.153/0001-68

Fundado em 26/01/1991

Sede: R. Tamoio, 969 – Centro – Fone/whatsapp (46) 3025 5337 – 3025 5335 CEP: 85.501-031 – Pato Branco – PR  
Sub Sede: Rua Romário Martins, 342 - Centro – Fone (46) 3232 4306 CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida – PR

### **NEGOCIAÇÕES SALARIAIS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Vigência: 01/06/2025 a 31/05/2026

PISO SALARIAL JUNHO 2025	Por HORA	Por MÊS	VALE COMPRAS Trabalhadores associados e/ou contribuintes com o Sindicato	VALE COMPRAS Trabalhadores <b>NÃO</b> associados e/ou contribuintes com o Sindicato	CAFÉ DA MANHÃ 22 dias úteis trabalhado em média R\$ 4,00	TOTAL C/ VALE COMPRAS AOS ASSOCIADOS
AJUDANTE	7,70	1.694,00	813,20	<b>620,60</b>	<b>88,00</b>	<b>R\$ 2.507,20</b>
MEIO OFICIAL	8,48	1.865,60	813,20	<b>620,60</b>	<b>88,00</b>	<b>R\$ 2.678,80</b>
OFICIAL A	10,71	2.356,20	813,20	<b>620,60</b>	<b>88,00</b>	<b>R\$ 3.169,40</b>
OFICIAL B	11,83	2.602,60	813,20	<b>620,60</b>	<b>88,00</b>	<b>R\$ 3.415,80</b>
SUB ENCARREGADO	13,11	2.884,20	813,20	<b>620,60</b>	<b>88,00</b>	<b>R\$ 3.697,40</b>
ENCARREGADO A	16,24	3.572,80	813,20	<b>620,60</b>	<b>88,00</b>	<b>R\$ 4.386,00</b>
ENCARREGADO B	17,18	3.779,60	813,20	<b>620,60</b>	<b>88,00</b>	<b>R\$ 4.592,80</b>
ENCARREGADO GERAL	18,08	3.977,60	813,20	<b>620,60</b>	<b>88,00</b>	<b>R\$ 4.790,80</b>

**REAJUSTES-SALÁRIOS:** A partir de 1º de junho de 2025, sobre os salários do mês de maio/2025, as empresas reajustarão os salários de seus empregados - exceto os pisos - mediante a aplicação de 6% (seis por cento). Os empregados admitidos após 01/06/2024, terão os seus salários reajustados na proporção de 1/12 (um, doze avos) por mês de trabalho, no percentual acima descrito, considerando para este efeito a fração igual ou superior a 14 (quatorze) dias, como mês integral.

**CAFÉ DA MANHÃ (CONQUISTA):** A Partir de 1º de junho de 2025, o trabalhador receberá **R\$ 4,00 (quatro reais)** por dia trabalhado, ou o fornecimento no mínimo de: 01 copo de café com leite (300 ml), e 02 pães com margarina. Quando a empresa optar em fornecer o alimento será 15 minutos antes da jornada de trabalho, que não será computado como hora trabalhada.

**VALE COMPRAS:** A partir de 01/06/2025, o valor do vale compras será de **R\$ 813,20 (oitocentos e treze reais e vinte centavos).** Farão jus ao valor de **R\$ 813,20**, somente os trabalhadores associados e/ou contribuintes com o Sindicato Profissional respectivo. Os demais trabalhadores receberão o valor fixo de **R\$ 620,60**, durante todo período de vigência deste instrumento.

**VALE REFEIÇÃO:** A partir de 01/06/2025 = **R\$ 28,72**

**PERICULOSIDADE:** Acrescentar 30% de periculosidade sobre os pisos e salários.

**BENEFÍCIO ODONTOLÓGICO:** As empresas deverão pagar mensalmente um valor por trabalhador à FETRACONSPAR "assistência odontológica".

**DIFERENÇAS SALARIAIS E DOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS:** Eventuais diferenças salariais e dos benefícios econômicos, retroativos a junho e julho/2025, poderão ser pagos juntamente com os salários de agosto/2025, até o 5º dia útil de setembro/2025, através de folha complementar, sem acréscimos ou multa, considerando a data de fechamento do processo negocial e assinatura deste instrumento coletivo.

Para melhores informações entrar em contato com **SINTRA CON PATO BRANCO**.  
Fone: (46) 3025 5337 whatsapp / 3025 5335 ou pelo site: [www.sintraconpb.com.br](http://www.sintraconpb.com.br)

**LEANDRO DE FREITAS**  
Presidente